



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO GRANDE DO SUL**

**CONCORRÊNCIA Nº 002/2020**  
(Agências de Publicidade)

**ATA DA 3ª SESSÃO PÚBLICA - ABERTURA DOS INVÓLUCROS Nº 04 E JULGAMENTO FINAL DAS PROPOSTAS  
TÉCNICAS E DE PREÇOS**

Aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, às dez horas, na Sede do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul (CAU/RS), em Porto Alegre/RS, reuniu-se a Comissão Especial de Licitações – Agências de Publicidade, instituída pela Portaria Presidencial nº 040, de 12 de maio de 2021, para proceder à abertura dos invólucros de nº 4 (Proposta de Preço) e proclamar o resultado do julgamento final das propostas técnicas e de preços.

Além da Comissão Especial de Licitação, composta pelos funcionários Luciana Eloy Lima, Flávio Salamoni Barros Silva e Luísa Onófrío Kalil, esteve presente a representante devidamente credenciada da PÚBLICA COMUNICAÇÃO LTDA. (CNPJ: 05.214.451/0001-45), a Srª. Aira Regina Franciosi Favero (CPF: 704.083.869-91), licitante proponente classificada tecnicamente.

Após a assinatura da lista de presença, passou-se à identificação do Índice Técnico (IT) da agência classificada. Na forma do subitem 16.2 do edital, o índice é encontrado através da fórmula  $IT = PTL / MPT$ , utilizando-se duas casas decimais, em que IT – Índice Técnico, PTL – Pontuação Técnica da Licitante e MPT – Maior Pontuação Técnica dentre as apresentadas pelas licitantes. Sendo a Pontuação Técnica da Licitante classificada a Maior Pontuação Técnica apresentada, tem-se:  $IT = 79,23 / 79,23 = 1$ . Assim, **ÍNDICE TÉCNICO (IT) = 1**.

Procedeu-se à abertura do invólucro de nº 04 (Proposta de Preços) da licitante proponente e à rubrica dos respectivos documentos pela comissão e pela representante da PÚBLICA COMUNICAÇÃO LTDA.

A seguir, a Comissão Especial de Licitação verificou a conformidade da proposta apresentada com os requisitos elencados no subitem 14.2 do Edital.

Para a identificação das Pontuações Parciais de Preço, seguiu-se o rito previsto no subitem 15.4 do Edital.

a)  $PPP1 = (PPL1 / MPD) * 0,10 = (75\% / 75\%) * 0,10 = 0,10$



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO GRANDE DO SUL**

b)  $PPP2 = ((MPH+1)/(PPL2+1))*0,60 = ((1\%+1)/(1\%+1))*0,60=0,60$

c)  $PPP3 = ((MPH+1)/(PPL3+1))*0,20 = ((1\%+1)/(1\%+1))*0,20=0,20$

d)  $PPP4 = ((MPH+1)/(PPL4+1))*0,10 = ((3\%+1)/(3\%+1))*0,10=0,10$

Na forma do item 16, identificaram-se os seguintes índices:

**Índice Técnico:** 1

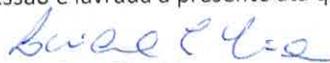
**Índice de Preços:**  $0,10 + 0,60 + 0,20 + 0,10 = 1$

**Pontuação Final:**  $(1 \times 6) + (1 \times 4) = 10$

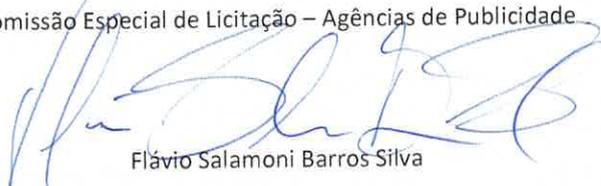
Todos os presentes declaram desde já estarem cientes de que a presente ata será publicada no Portal da Transparência do CAU/RS e que o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos inicia em 31 de maio de 2021, devendo a respectiva documentação ser enviada ao e-mail [compras@caurs.gov.br](mailto:compras@caurs.gov.br), uma exceção à previsão inicial de protocolo presencial dos recursos (item 22.1 do edital).

A 4ª Sessão Pública fica desde já agendada para o dia nove de junho de 2021 com a ciência de todos os presentes.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata que vai assinada pelos presentes.

  
Luciana Eloy Lima

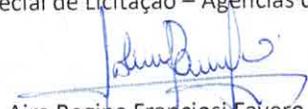
Comissão Especial de Licitação – Agências de Publicidade

  
Flávio Salamoni Barros Silva

Comissão Especial de Licitação – Agências de Publicidade

  
Luísa Onófrio Kalil

Comissão Especial de Licitação – Agências de Publicidade

  
Aira Regina Franciosi Favero

PÚBLICA COMUNICAÇÃO LTDA